



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº 005/2022**

Teófilo Otoni, Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, às catorze horas, ocorreu a quinta reunião extraordinária do Conselho de Administração do ano de 2022 na sala de reuniões do Expominas. A presente reunião foi convocada pela Diretoria Executiva do SISPREV/TO, que convocou o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Presentes os titulares do Conselho de Administração: Christian Renato Salustiano Resende, Diego Lauar Teixeira, Gisele Pimenta Almeida, Terezinha de Jesus Santos, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, José Maria Alves Soares e Viviane Assis Pinho do Amaral. Presentes os titulares do Conselho Fiscal: Soraria Helena Corrêa Goecking, Anderson de Cássio Gomes Ferreira e Núbia Glaia Vieira Salzmann. Presentes os titulares do Comitê de Investimentos: Hugo Figueiredo Rievers e Sérgio Teles Silva. Presentes os membros da Diretoria Executiva do SISPREV/TO: Claudionice Siqueira Chaves, Diretora Presidente do SISPREV/TO, Solange Lopes de Miranda Fernandes, Diretora Administrativo Financeira e Aline Cláudia Camilo Duarte, Diretora de Previdência e Atuária. Presentes os servidores do SISPREV/TO: Weverson Gusmão Soares, Assessor Jurídico do SISPREV-TO e Péricles de Oliveira Barbosa, servidor do SISPREV/TO. Ao início da reunião a Sra. Claudionice Siqueira Chaves, apresentou os motivos da reunião, evidenciando a necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração das minutas de projetos de leis para prosseguir com o encaminhamento para a Câmara Municipal. Na sequência, o Sr. Weverson explicou que as alterações propostas estão em consonância com a Lei Federal 9717/98, a Emenda Constitucional nº103/2019 e as adequações exigidas para certificação do SISPREV/TO no nível III do Pró-Gestão RPPS. Os conselheiros relataram pouco tempo para uma análise completa das minutas e sugeriram a leitura integral das mesmas durante a reunião. O Sr. Weverson iniciou a leitura e ao longo da reunião

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Weverson', 'Péricles', and others.]*



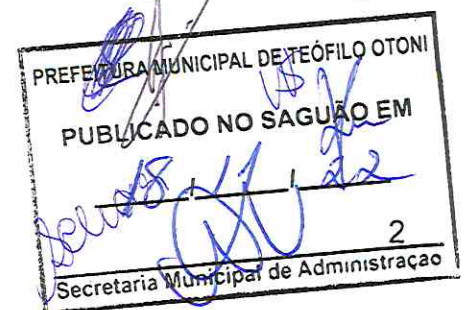




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)**

explicou as dúvidas levantadas pelos conselheiros presentes. O conselheiro José Maria, sugeriu a inclusão no parágrafo 1º do art.5º da minuta do projeto de lei, o prazo de repasse pelo ente para pagamento dos benefícios de responsabilidade do tesouro, citando o dispositivo legal já instituído que define este prazo. Foi aberta votação para retirada do parágrafo 8º do art.5º da minuta do projeto de lei, que prevê a contribuição facultativa do servidor efetivo nomeado em cargo comissionado, com incidência da base de contribuição previdenciária sobre os valores do cargo em comissão. Quatro conselheiros votaram a favor da retirada do parágrafo 8º do art.5º da minuta do projeto de lei. Dois conselheiros votaram contra a retirada. Na sequência, foi aberta outra votação para retirada do parágrafo único do art. 8º-C, que prevê a contribuição sobre as parcelas remuneratórias complementares, não componentes da remuneração do cargo efetivo pagas pelo ente cessionário ao servidor cedido. Cinco conselheiros votaram a favor da retirada. Um conselheiro votou contra a retirada. A reunião foi suspensa às 17:30 e os presentes marcaram a retomada da reunião para o dia vinte e sete de outubro de 2022 às 13:30 na sede do SISPREV/TO. Retomada a reunião no dia vinte e sete de outubro de 2022 às 13:30 na sede do SISPREV/TO, o Sr. Weverson prosseguiu com a leitura da Minuta do Projeto de Lei. Presentes os titulares do Conselho de Administração: Christian Renato Salustiano Resende, Diego Lumar Teixeira, Gisele Pimenta Almeida, Terezinha de Jesus Santos, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, José Maria Alves Soares e Viviane Assis Pinho do Amaral. Presentes os titulares do Conselho Fiscal: Gilvânia Krull de Oliveira, Anderson de Cássio Gomes Ferreira e Núbia Glaia Vieira Salzmman. Presentes os titulares do Comitê de Investimentos: Hugo Figueiredo Rievers e Sérgio Teles Silva. Acerca do inc. IX do parágrafo 1º do art.13º foi sugerido pelo conselho, a inclusão no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura a redação sobre a revogação do trintenário. Sobre a complementação de carga horária de Professor I para carga horária de 30 (trinta) e professor III de 27 (vinte e sete) horas, prevista inc. XVII do parágrafo 1º do art.13º, os conselheiros sugeriram a notificação da Prefeitura para suspender de imediato a cobrança da contribuição

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Weverson', 'Christian', 'Diego', 'Gisele', 'Terezinha', 'Jaqueline', 'José Maria', 'Viviane', 'Anderson', 'Núbia', 'Hugo', and 'Sérgio']*







**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)**

previdenciária sobre esta. Na sequência, foi solicitado pelo conselho de administração a exclusão do parágrafo 2º do art.13º na minuta do Projeto de Lei. No parágrafo 1º do art.43º foi solicitada a alteração do índice INPC previsto para revisão dos benefícios de salário mínimo, para conforme previsto na legislação federal. Foi solicitada a inclusão da restrição aos servidores cedidos ao SISPREV/TO no parágrafo 2º do art.51º-A, para participação nos Conselhos de Administração e Fiscal. A reunião foi novamente suspensa por decisão unânime dos presentes às 16:45 e será retomada no dia oito de novembro às 08:00 na sede do SISPREV/TO. Retomada a reunião, a Sra. Solange prosseguiu com a leitura da ata. Presentes os titulares do Conselho de Administração: Christian Renato Salustiano Resende, Diego Lauer Teixeira, Gisele Pimenta Almeida, Terezinha de Jesus Santos, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes e José Maria Alves Soares. Presentes os titulares do Conselho Fiscal: Soraria Helena Corrêa Goecking, Anderson de Cássio Gomes Ferreira e Núbia Glaia Vieira Salzmänn. Presentes o titular do Comitê de Investimentos: Hugo Figueiredo Rievers. No parágrafo 5º do art.51º, foi solicitado pelo Conselho de Administração a inclusão do texto “de acordo com a legislação federal vigente sobre regulamentação de RPPS” para os requisitos de comprovação de experiência para nomeação nos cargos da Diretoria Executiva. Foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros a retirada do parágrafo 8º do art.57-A, que vedava a nomeação dos servidores do quadro próprio do SISPREV/TO nos cargos da Diretoria Executiva. Os demais artigos da minuta do Projeto de Lei foram analisados e aprovados pelo Conselho de Administração. Em seguida, foi analisada pelos presentes a minuta do Projeto de Lei de alteração do Anexo I da Lei 4.974/01. Foi aberta a votação entre os membros do Conselho de Administração para decidir sobre a aprovação do reajuste dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Previdência e Atuária, Assessor Jurídico, Assessor Contábil e Diretor de Controle Interno. O Conselho de Administração optou pela retirada da discussão sobre o reajuste dos cargos citados. Por fim, os conselheiros encerraram as discussões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi

*Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Solange', 'Anderson', and others.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**  
**PUBLICADO NO SAGUÃO EM**  
*Solange*  
**3**  
**Secretaria Municipal de Administração**



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG - SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

encerrada às 12:10h, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 08 de novembro de 2022.

*[Handwritten signatures and names in blue ink:]*  
Rafael  
André  
Nubiacy Sabzmann  
Claudio S. Moura  
Werson Gusmão Soares  
Aline Claudis Camilo Duarte  
Antonio Jun de Almeida  
Amaral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI  
PUBLICADO NO SAGUÃO EM  
18 / 11 / 22  
Secretaria Municipal de Administração